

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 39/CR-ARC/2024

de 1 de julho

**QUE APROVA A COLETÂNEA DAS ATIVIDADES DA ARC,
REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024**

Cidade da Praia, 1 de julho de 2024

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 39/CR-ARC/2024

de 1 de julho

ASSUNTO: Deliberação que aprova a Coletânea Trimestral das principais atividades e deliberações do segundo trimestre de 2024 - abril a junho

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e atividades, enviando-lhe uma coletânea trimestral das mesmas.”.
2. Dando seguimento ao previsto no artigo acima referido, na sua 14.ª reunião ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024, o Conselho Regulador da ARC,

DELIBERA:

- Aprovar a Coletânea Trimestral relativa aos meses de abril a junho de 2024, contendo as principais deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC.
- Remeter o documento e a presente deliberação à Assembleia Nacional.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine Carvalho Andrade Ramos